

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO (3.344)

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV parte integrante da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica. Justificativa: *"Encaminha-se para apreciação o presente Projeto de Lei que altera o Anexo IV parte integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Justifica-se o pedido da alteração da escolaridade, de Ensino Fundamental Completo para Ensino Fundamental Incompleto do referido cargo, tendo em vista o mesmo pertencer ao Grupo Ocupacional "Operacional", não havendo necessidade da escolaridade ser "Fundamental Completo", assim como os cargos de Cozinheiro e Auxiliar Operacional, que também são "Operacionais" e possuem exigência de Ensino Fundamental Incompleto. Desta forma, submete-se o mesmo à deliberação dos nobres Vereadores, dos quais solicita-se e espera-se aprovação"*. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV parte integrante da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV parte integrante da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica, foi o requerimento colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV parte integrante da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV parte integrante da Lei Municipal nº 1773, de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dez de outubro de dois mil e dezessete, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias C. de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

